



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE**

ATO DELIBERATIVO Nº 126, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre os reajustes incidentes sobre a contribuição mensal dos beneficiários do Programa TST-SAÚDE, prevista no inciso II do art. 32 do Regulamento do Programa TST-SAÚDE, e sobre o valor da reserva para custeio de dívidas a serem absorvidas pelo Programa, a partir de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere o art. 60 do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo [ATO DELIBERATIVO nº 12, de 30 de abril de 2009](#),

Considerando a decisão do Conselho Deliberativo, em 13 de maio de 2014, para cobrança de valor a título de reserva para dívidas a serem absorvidas pelo Programa TST-SAÚDE;

Considerando a decisão do Conselho Deliberativo na Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º As mensalidades do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-SAÚDE devidas pelos beneficiários titulares, dependentes e dependentes especiais são fixadas na forma do Anexo Único deste Ato Deliberativo.

Art. 2º Aos valores das mensalidades do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-SAÚDE é acrescido o valor de R\$

7,72 (sete reais e setenta e dois centavos) por beneficiário, a título de reserva para custeio das dívidas de ex- titulares falecidos.

Art. 3º Este Ato Deliberativo entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2024.

MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



ANEXO DO ATO DELIBERATIVO Nº 126/2024

TABELA DE MENSALIDADES DO TST-SAÚDE - VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º/8/2024

Faixa Salarial	até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	acima de 59
até R\$ 1.000,00	75,00	100,00	100,00	143,00	143,00	187,00	187,00	244,00	244,00	351,00
de R\$ 1.000,01 a R\$ 2.000,00	84,00	110,00	110,00	157,00	157,00	200,00	200,00	258,00	258,00	363,00
de R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00	102,00	126,00	126,00	166,00	166,00	213,00	213,00	276,00	276,00	380,00
de R\$ 3.000,01 a R\$ 4.000,00	115,00	140,00	140,00	185,00	185,00	227,00	227,00	292,00	292,00	396,00
de R\$ 4.000,01 a R\$ 5.000,00	127,00	151,00	151,00	193,00	193,00	244,00	244,00	309,00	309,00	413,00
de R\$ 5.000,01 a R\$ 6.000,00	142,00	162,00	162,00	213,00	213,00	258,00	258,00	325,00	325,00	435,00
de R\$ 6.000,01 a R\$ 7.000,00	152,00	184,00	184,00	226,00	226,00	276,00	276,00	345,00	345,00	458,00
de R\$ 7.000,01 a R\$ 8.000,00	166,00	192,00	192,00	241,00	241,00	292,00	292,00	372,00	372,00	486,00
de R\$ 8.000,01 a R\$ 9.000,00	185,00	205,00	205,00	253,00	253,00	309,00	309,00	390,00	390,00	509,00
de R\$ 9.000,01 a R\$ 10.000,00	193,00	218,00	218,00	268,00	268,00	325,00	325,00	407,00	407,00	522,00
de R\$ 10.000,01 a R\$ 11.000,00	208,00	235,00	235,00	281,00	281,00	343,00	343,00	423,00	423,00	551,00
de R\$ 11.000,01 a R\$ 12.000,00	211,00	241,00	241,00	292,00	292,00	351,00	351,00	435,00	435,00	585,00
de R\$ 12.000,01 a R\$ 13.000,00	223,00	249,00	249,00	302,00	302,00	363,00	363,00	451,00	451,00	592,00
de R\$ 13.000,01 a R\$ 14.000,00	235,00	263,00	263,00	312,00	312,00	379,00	379,00	460,00	460,00	605,00
de R\$ 14.000,01 a R\$ 15.000,00	244,00	271,00	271,00	324,00	324,00	391,00	391,00	466,00	466,00	615,00
de R\$ 15.000,01 a R\$ 16.000,00	253,00	281,00	281,00	334,00	334,00	407,00	407,00	475,00	475,00	622,00
de R\$ 16.000,01 a R\$ 17.000,00	266,00	294,00	294,00	351,00	351,00	418,00	418,00	478,00	478,00	627,00
de R\$ 17.000,01 a R\$ 18.000,00	285,00	310,00	310,00	363,00	363,00	433,00	433,00	496,00	496,00	638,00
de R\$ 18.000,01 a R\$ 19.000,00	297,00	325,00	325,00	379,00	379,00	444,00	444,00	513,00	513,00	647,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

de R\$ 19.000,01 a R\$ 20.000,00	310,00	335,00	335,00	391,00	391,00	458,00	458,00	528,00	528,00	663,00
de R\$ 20.000,01 a R\$ 21.000,00	325,00	351,00	351,00	407,00	407,00	475,00	475,00	538,00	538,00	677,00
de R\$ 21.000,01 a R\$ 22.000,00	335,00	363,00	363,00	418,00	418,00	486,00	486,00	552,00	552,00	686,00
de R\$ 22.000,01 a R\$ 23.000,00	351,00	379,00	379,00	433,00	433,00	496,00	496,00	568,00	568,00	703,00
de R\$ 23.000,01 a R\$ 24.000,00	363,00	391,00	391,00	444,00	444,00	513,00	513,00	579,00	579,00	717,00
de R\$ 24.000,01 a R\$ 26.000,00	379,00	407,00	407,00	458,00	458,00	528,00	528,00	592,00	592,00	727,00
de R\$ 26.000,01 a R\$ 28.000,00	385,00	403,00	403,00	465,00	465,00	535,00	535,00	602,00	602,00	734,00
de R\$ 28.000,01 a R\$ 30.000,00	392,00	419,00	419,00	470,00	470,00	540,00	540,00	607,00	607,00	741,00
de R\$ 30.000,01 a R\$ 32.000,00	397,00	426,00	426,00	479,00	479,00	549,00	549,00	613,00	613,00	748,00
de R\$ 32.000,01 a R\$ 34.000,00	406,00	433,00	433,00	484,00	484,00	554,00	554,00	620,00	620,00	754,00
de R\$ 34.000,01 a R\$ 36.000,00	411,00	438,00	438,00	492,00	492,00	561,00	561,00	627,00	627,00	760,00
de R\$ 36.000,01 a R\$ 38.000,00	418,00	446,00	446,00	498,00	498,00	576,00	576,00	634,00	634,00	768,00
Acima de R\$ 38.000,01	425,00	452,00	452,00	505,00	505,00	575,00	575,00	639,00	639,00	774,00

Obs. Será acrescido o valor de R\$ 7,72 nas mensalidades a título de seguro para dívidas absorvidas pelo Programa TST-Saúde em casos de falecimentos do Beneficiário-Titular.

TABELA DEPENDENTES ESPECIAIS

Até 18 anos	563,00
de 19 a 23 anos	563,00
de 24 a 28 anos	563,00
de 29 a 33 anos	802,00
de 34 a 38 anos	802,00
de 39 a 43 anos	927,00
de 44 a 48 anos	927,00
de 49 a 53 anos	927,00
de 54 a 59 anos	1.141,00
acima de 59 anos	1.955,00

Obs: Será acrescido o valor de R\$ 7,72 nas mensalidades a título de seguro para dívidas absorvidas pelo Programa TST-Saúde em casos de falecimentos do Beneficiário-Titular.